LEI Nº 7053 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2004.

DÁ DENOMINAÇÃO AO RESTAURANTE DO TRABALHADOR.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado "JOSÉ HILÁRIO DOS REIS" o Restaurante do Trabalhador, situado à Avenida Tonico Reis nº 507, Centro, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a providenciar a colocação de placa denominativa no local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 22 de dezembro de 2004.

RONALDO CANABRAVA
Prefeito Municipal

ALUÍSIO BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

ELIZABETH DAS GRAÇAS ABREU E SILVA
Procuradora Geral do Município